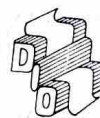




ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO
DE IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

MACAPÁ, 10 DE ABRIL DE 1995 - 2ª-FEIRA Nº 1051 - Circulação: 10.04.95 às 13:00h

Governador do Estado do Amapá
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Chefe da Casa Civil
M. NOEL ANTÔNIO DIAS

Chefe da Casa Militar
Major CÉSAR AUGUSTO SENA MATOS

Vice-Governador do Estado do Amapá
ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES

Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
MARY HELENA ALLEGRETTI

Secretário de Estado da Saúde
GILSON UBIRATAN ROCHA

Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania
CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA

Secretário de Estado da Fazenda
GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA

Secretário de Estado da Educação e Cultura
CARLOS NILSON DA COSTA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
BENEMAR BENEDITO DOS SANTOS

Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
AMILTON LOBATO COUTINHO

Procurador Geral do Estado do Amapá
RUBEN BEMERGUY

Defensor Público Geral do Estado do Amapá
HILTON GONÇALVES RIBEIRO

Poder Executivo

DECRETOS

DECRETO Nº 0498 DE 07 DE abril DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Autorizar Antônio Ildegardo Gomes de Alencar, Vice-Governador do Estado do Amapá, para viajar da sede suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, a fim de tratar de assuntos de interesse da administração estadual, no dia 11 de abril do ano em curso.

Macapá, 07 de abril de 1995


João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

DECRETO Nº 0499 DE 07 DE abril DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 092/95-PM 1,

RESOLVE:

Autorizar o Cel PM Calixtrato Videira da Silva, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, para viajar da sede suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de São Paulo-SP, a fim de participar do Conselho Nacional de Comandantes-Gerais das PM e Corpo de Bombeiros Militares, no período de 09 a 12 de abril do ano em curso.

Macapá, 10 de abril de 1995


João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador

Órgãos de Assessoramento do Governo

Casa Civil

TERMO DE TRANSIGÊNCIA DE QUITAÇÃO GERAL DE DÉBITO DO GOVERNO
ESTADO DO AMAPÁ E A FIRMA COMERCIAL NORTE SUL LTDA.

Pelo presente instrumento os transigentes de um lado O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua General Rondon, 0259, nesta capital, inscrito no CGC/MF sob nº 00.394.577/0001-25, doravante denominado simplesmente PRIMEIRO TRANSIGENTE, representado pelo seu Governador JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE, brasileiro, casado, Zootecnista, portador do CPF nº 278.805.754 - 72 e C.I. - 274.205 - AP, e de outro lado a FIRMA, COMERCIAL NORTE SUL LTDA, empresa situada à Av. Padre Julio Maria Lombard, nº 287, Bairro Central, inscrita no CGC nº 14.530.109/0001-45, neste ato representado pelo seu titular JOSÉ VICENTE DO NASCIMENTO GONÇALVES, brasileiro, casado, portador do CPF nº 038.473.732-34 e C.I. nº 164.7323 - PA denominado simplesmente SEGUNDO TRANSIGENTE, celebram, entre si, o Termo ora lavrado, de conformidade com cláusulas a seguir articuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O PRIMEIRO TRANSIGENTE e a SEGUNDO TRANSIGENTE, sendo reciprocamente devedores e credores, decidem neste ato, extinguir o débito, entre si existente conforme disposto no artigo 269 do Código de Processo Civil e artigos 1.025 e 1.030 do Código Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO PRIMEIRO TRANSIGENTE

O Governo se obriga neste ato a pagar a firma COMERCIAL NORTE SUL LTDA o valor de R\$-106.614,52 (Cento e Seis Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Dois Centavos) do valor total de R\$-125.428,85 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos), referente ao fornecimento de gêneros alimentícios para o Comando Geral da Polícia Militar, contante nos seguintes Processos:

Processo: 28820.02277/94 - valor R\$ 79.320,00

Processo: 28740.000322/94 - valor R\$ 15.035,50

Processo: 28740.000324/94 - valor R\$ 8.067,00

Processo: 28740.000329/94 - valor R\$ 15.146,35

Processo: 28740.000330/94 - valor R\$ 28.740,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente termo só foi celebrado tendo em vista ter o SEGUNDO TRANSIGENTE aceito as condições do PRIMEIRO TRANSIGENTE, conforme acordo feito em 30.03.95.

CLÁUSULA QUARTA - FORMA DE PAGAMENTO - até 10 (dez) dias após a assinatura deste termo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SEGUNDO TRANSIGENTE

O SEGUNDO TRANSIGENTE, em razão da transação ora celebrada e com o efetivo pagamento da dívida, dá plena e irrevogável quitação ao PRIMEIRO TRANSIGENTE, declarando que nada mais tem a receber ou a reclamar do PRIMEIRO TRANSIGENTE, seja que título for, com exceção apenas do crédito referido na Cláusula Segunda. Produzindo este acordo entre as partes o efeito de coisa julgada, conforme dispõe o art. 1.030, e artigos 939, 940 e 941 - Do Objeto do Pagamento e Sua Prova, todos do Código Civil.

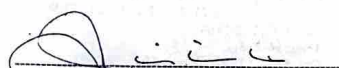
CLÁUSULA SEXTA - Na hipótese de não haver sido recolhido o ICMS no prazo previsto em Lei, fica o SEGUNDO TRANSIGENTE na obrigação de recolher tal tributo, com seus acréscimos moratórios, caso tenha sido feito o recolhimento ficará incumbido de apresentar as guias referente ao recolhimento já efetivado.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este Termo de Acordo não extingue as demais obrigações que a SEGUNDA TRANSIGENTE possua com o fisco em decorrência de outras transações comerciais que nada tem haver com esta.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO Este acordo deverá ser publicado, em resumo no Diário Oficial do Estado no prazo de 20 dias à contar da data desta assinatura.

E por estarem assim justo e combinado em relação ao conteúdo deste acordo e para valer de direito, firmam o presente acordo em cinco cópias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Macapá-AP, 31 de março de 1995


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador
PRIMEIRO TRANSIGENTE

JOSÉ VICENTE DO NASCIMENTO GONÇALVES
COMERCIAL NORTE SUL LTDA
SEGUNDO TRANSIGENTE

TESTEMUNHAS:

1ª - *[Assinatura]*
2ª - *[Assinatura]*

Publicado por haver sido com incorreção

PORTARIA Nº 100/95-CCC

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 077/95-DETRAER/CACI,

RESOLVE:

Designar o servidor PAULO SÉRGIO DE SOUSA LOPES, Chefe da Divisão de Operações/DTA, Código: CDS-1, lotado nesta Casa Civil, para viajar da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até as cidades de Serra dos Carajás-PA, no dia 30.03.95; Belém-PA, nos dias 31.03 à 01.04.95 e Manaus-AM, nos dias 02 à 03.04.95, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá e sua comitiva, conduzindo a aeronave PP-EIX(BANDEIRANTE).

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 30.03.95.

MANOEL ANTÔNIO DIAS
=Chefe da Casa Civil=

PORTARIA Nº 101/95-CCC

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 077/95-DETRAER/CACI,

RESOLVE:

Designar o servidor VITOR JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Comandante de Aeronave, Classe "C", Padrão V, lotado nesta Casa Civil, com exercício de suas funções no Departamento de Transporte Aéreo-DETRAER, para viajar da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até as cidades de Serra dos Carajás-PA, no dia 30.03.95; Belém-PA, nos dias 31.03 à 01.04.95 e Manaus-AM, nos dias 02 e 03.04.95, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá e sua comitiva conduzindo a aeronave PP-EIX(BANDEIRANTE).

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 30.03.95.

MANOEL ANTÔNIO DIAS
=Chefe da Casa Civil=

PORTARIA Nº 102/95-CCC

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá e o que dispõe o Caput do Artigo 48 da Lei nº 066 de 03.05.93,

RESOLVE:

Designar o servidor MARIVALDO JARDIM LOBATO, Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, à disposição desta Casa Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do ex-Território Federal

do Amapá, para responder em substituição pela Chefia da Seção de Pessoal/DAA, Código: CDI-2, da Casa Civil do Governo do Estado do Amapá, em virtude de seu respectivo titular em contrair-se de Licença Médica, no período de 03 à 17.04.95.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 03.04.95.

MANOEL ANTÔNIO DIAS
=Chefe da Casa Civil=

SECRETARIAS DE ESTADO

Administração

PORTARIA Nº 146/95-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295, de 18/12/91 e Decreto nº 1497, de 16/10/92, resolve, remover:

Servidor: RAIMUNDO DALTON MALHEIROS
Cargo: Engenheiro Agrônomo
Da: Secretaria de Estado da Administração-SEAD
Para: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAG.
Ofício: 136/95-DAA/SP/SEAGA.

Macapá-AP, em 30 de março de 1995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 148/95-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295, de 18/12/91 e Decreto nº 1497, de 16/10/92, resolve, remover:

Servidor: JOSÉ GEMAQUE BARRETO
Cargo: Motorista de Veículos Terrestres
Da: Coordenadoria Estadual de Indústria, Comércio e Turismo-CEICT
Para: Departamento de Estradas de Rodagens-DER.
Ofício: 0066/95-GAB/CEICT.

Macapá-AP, em 30 de março de 1995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 149/95-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022, de 02 de janeiro de 1995.

RESOLVE:

Designar ELIANA NASCIMENTO BORGES, para responder pela Chefia da Seção de Pessoal-DAA/SEAD, código CDI-2, durante o impedimento da Titular MARIA DE NAZARÉ GUEDES BOSQUE DA SILVEIRA, que encontra-se de Licença Médica no período de 15.03 à 30.03.95.

Macapá-AP, em 03 de março de 1995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 153/95-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295, de 18/12/91 e Decreto nº 1497, de 16/10/92, resolve, remover:

Servidor: RUI MIRANDA
Cargo: Técnico em Contabilidade
Da: Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ
Para: Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania-SETRACI
Ofício: Nº 0359/95-GAB/SEFAZ.

Macapá-AP, em 06 de março de 1995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 154/95-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295, de 18/12/91 e Decreto nº 1497, de 16/10/92, resolve, remover:

Servidor: JOÃO SOARES DOS SANTOS FILHO
Cargo: Médico Veterinário
Da: Secretaria de Agricultura e Abastecimento-SEAGA
Para: Secretaria de Saúde-SESA.
Ofício: Nº 234/95-GAB/SEAGA.

Macapá-AP, em 06 de março de 1995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

DECRETO Nº 0435/95

PORTARIA Nº 001/95-C.I.A.D.

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº 0435, de 27 de março de 1995, escudado no § 1º, Art. 164 da Lei nº 0066,

RESOLVE:

Designar a Servidora NÁDIA MARIA MOREIRA BORGES RODRIGUES, lotada na Divisão de Legislação de Pessoal/DLP/SEAD, para exercer a função de Secretária da aludida Comissão.

Macapá-AP, 07 de abril de 1995

CLÉO PENNAFORT FERREIRA
- Presidente -

NOTA DE CONVOCAÇÃO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos do Governo do Estado do Amapá, convoca os concursados abaixo relacionados para se apresentarem nos dias e horários preestabelecidos na Secretaria de Estado da Administração, Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos-DSARH (Centro de Treinamento, sala C), para tratarem assuntos de seus interesses.

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

ALBINO ALVES DE SOUZA

Diretor

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial
ALBERTINA SILVA PEREIRA
Chefe da Divisão Administrativa
EDSON ROBERTO DA SILVA GURJÃO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458- Centro
Fone: (096) 212-2134, 212-2135
212-2136, 212-2137e 212-2138

Fax: (096) 212-2104

Telex: 96-2361

Cep: 68.900-100 - Macapá-AP

PREÇOS DE ASSINATURAS

Assinatura Trimestral R\$ 21,81
Assinatura Trimestral/Com remessa Postal. R\$ 35,65

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

Modelo I R\$ 0,20
Modelo II R\$ 0,25
Modelo III R\$ 0,40

REMESSA DE MATÉRIA

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas laudas padrão do DIO (Modelo I, II, III), encaminhadas através de Ofício ou Memorando.

PREÇO DE VENDAS AVULSAS

Exemplar R\$ 0,43
Exemplar Atrasado R\$ 0,53

PREÇO DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão R\$ 1,93
Centímetro para compor R\$ 2,14
Página exclusiva R\$ 230,92
Proclama de Casamento R\$ 4,29
Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 13:30 horas e Das: 15:00 às 17:30 horas

DIAS: 10 a 12/04/1.995.

HORÁRIO: 08:00 ÀS HORAS

PROFESSOR CLASSE A

001. ANA LÚCIA GONÇALVES SENA
002. ANGELICA CRISTINA AMORIM
003. ANA CLAUDIA CORREA DE SOUZA E SILVA
004. ANA MARIA ALVES DE ALMEIDA
005. ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA
006. ANA CLAUDIA DA SILVA LIMA
007. ANA REGINA BAITA QUARESMA
008. ADELMO GOMES PEREIRA
009. ANGELO DE SÁ DUARTE
010. ALMIRA GUEDES FERREIRA
011. ANA MARIA FONSECA DE SOUZA
012. BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS
013. BENILDA CAJAZEIRA DE MORAIS
014. BÂRBARA CRISTINA DE MELO MIRANDA
015. CRISTINA KELLY ABDON NERI
016. CLÁUDIA BARBOSA DE MELO
017. CLAUDIA MARIA DE ARAUJO FREIRE
018. CÉSAR DA SILVA ROCHA
019. CARLA PATRICIA SILVA DOS SANTOS
020. CLAUDIRENE SANTIAGO NASCIMENTO
021. CRISTIANE DA SILVA REIS GONDIM
022. CLEOMIRA DOS SANTOS PEREIRA
023. CLAUDETE SILVA DE ARAUJO
024. DENISE DOS SANTOS FIGUEIREDO
025. DEUSARINA DE SOUZA BORGES
026. DIUCILEIDE DA SILVA
027. DELCIONE LOPES DA SILVA
028. ERCILENE MARTEL
029. ESMERINDA MONTEIRO DA COSTA
030. ELAENE DE AGUIAR PONTES
031. EDWIGES GOMES DE LIMA
032. ELIZABETE DE MOURA MADEIRA
033. ELIETE RAMOS DE SOUZA
034. ELIZA DIAS GOMES
035. ELIZANGELA RODRIGUES GURJÃO
036. EDNA MACIEL DOS SANTOS
037. EUGÊNIA COUTO RODRIGUES
038. EDUARDO ADRIANE GUEDES BACELAR
039. ELIZANGELA SILVA BATISTA
040. ELENICE COUTO HENRIQUE
041. ELIZANGELA PINHEIRO MENEZES
042. ELIENE GOMES DA SILVA
043. GRACILENE CAMARÃO MOURA
044. GIUCILENE OLIVEIRA DA SILVA
045. HILMA SILVA DOS SANTOS
046. HILDA CRISTINA DE CAMPOS NAZARÉ BORGES
047. IZABEL DE JESUS MENEZES NEBA
048. IVETE DO SOCORRO BEZERRA COELHO
049. IRANICE MARIA COSTA FONSECA
050. IZEMALDE DO SOCORRO FURTADO MACHADO
051. JERUSA MACEDO DOS SANTOS
052. JEANNE DO SOCORRO BATISTA AGUIAR
053. JULY FRANCISCA ALCOLUMBRE DA SILVA
054. JUCIRENE DOS SANTOS SILVA CARDOSO
055. JOSÉ DA SILVA GOMES
056. LUCICLEIDE OLIVEIRA DA SILVA
057. MARIA DO SOCORRO L. DA CONCEIÇÃO E SILVA
058. MANOEL JUCENILDO PEREIRA DA SILVA
059. MARIA ELIANA RODRIGUES BENJÓ
060. MARIA DO CARMO TEIXEIRA MOURA
061. MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES PASTANA
062. MARIA NICOLANY MORAES MIRANDA
063. MARIVALDO FERREIRA DE BRITO
064. MARIA MARLEI DE OLIVEIRA
065. MARIA DAS GRAÇAS MARINHO RODRIGUES
066. MARIA CLEUCI LEÃO PEREIRA
067. MARIA JOSÉ MENDES DA FONSECA
068. MARINEIA SOUZA SOARES
069. MARIA DE NAZARÉ CARDOSO DE SOUZA
070. MARIA MIRACELI DE FREITAS RODRIGUES
071. MARIA DE LOURDES DE SOUZA MENDES
072. MARIA RAIMUNDA MORAIS DE CASTRO
073. MARIA LUCIA MORAES COSTA
074. MANOEL RONALDO PEREIRA DE JESUS
075. MARIA ALICE DIAS SANTOS
076. MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS RODRIGUES CASTELO

077. MARIA OSVALDINA FURTADO DOS SANTOS
078. MARCIA LILIAN SANTOS DE LIVRAMENTO
079. MARIA GORETE BARRIGA CALDA
080. MARIA ALVES BRILHANTE
081. MARIA DO SOCORRO ALVES DE MATOS
082. MARGARIDA SODRÉ DA SILVA DINIZ
083. MARIA JOSÉ MIRANDA DA SILVA
084. MIRIAN DA COSTA SILVA
085. MARIA APARECIDA NOGUEIRA GUIMARÃES
086. MARIA DO SOCORRO COUTINHO PICAÇO
087. MARINEIDE DO SOCORRO VIANA ASSIS
088. MARIA LENILDA COUTINHO BALIEIRO
089. MARIA ALDAIR DE LIMA ALVES
090. MARIA DE NAZARÉ CAMPOS PALHETA
091. MARIA JUCILEIDE ARAUJO BENJAMIM
092. MARIA DE FÁTIMA VAZ DE ALBUQUERQUE
093. MABIO DE SOUZA LOPES

PROFESSOR CLASSE B

01. MIRIAM MAIA DE ARAUJO
02. ROSIMARY ARAUJO DE OLIVEIRA
03. PAULO DE TARSO SILVA BARROS
04. JEANE RIBEIRO DA COSTA
05. JOELMA PEREIRA DE SOUZA
06. WALDENIRA SANTOS FONSECA
07. ADRIANA RIBEIRO BENJAMIM
08. MICHELE MALEAMÁ SFAIR
09. ARLENE DE PAIVA BRANDÃO
10. NILMA DA SILVA PUREZA
11. FABIANO FONSECA DE FIGUEIREDO
12. DAMIÃO FERREIRA DA SILVA
13. LUIS HENRIQUE CIRINO GAMA
14. HERONDINO DOS SANTOS FILHO
15. WELTON JOSE DA SILVA FAVACHO
16. MARCOS ANTONIO DA ROCHA ARAUJO
17. GUTEMBERGUE RODRIGUES CARVALHO
18. FERNANDA PAULA ALCANTARA DE VEIGA CABRAL
19. ELIZABETE DO NASCIMENTO SANTOS
20. EHERSON MENDES DE OLIVEIRA
21. PAULO NUNES FREITAS
22. ARTHURO BRASIL DA SILVA
23. JOSE MARIA VALADARES DIAS
24. AGEANE LIGIA ARANHA BRAGA
25. ANA VALERIA DOS SANTOS OLIVEIRA
26. ANTONIO TORRINHA DA SILVA
27. CLEUBE GUIMARÃES PAES
28. ELIZABETH DE LIMA GARCIA
29. PAULO SÉRGIO GAMA DOS SANTOS
30. RAIMUNDO PEREIRA GAMA
31. ANA PAULA DOS REIS SILVEIRA
32. RITA HELENA SILVA FERREIRA
33. MARENILCE DE SOUZA MONTEIRO
34. HELEN DO SOCORRO SOUZA ATAIDE
35. KELLY SIMONE MARTINS DE ARAUJO
36. MANOEL DE JESUS DE SOUZA PINTO
37. FERNANDO AUGUSTO NEGRÃO BRAGA
38. MARCELO AUGUSTO AYRES DOS S. E SANTOS
39. JACKSIRLEY BRITO DE SOUSA
40. IRANILDO OLIVEIRA MACIEL
41. RANDOLPH FREDERICH RODRIGUES ALVES
42. MARIA RAIMUNDA DOS S. DE ALMEIDA
43. OLACI DA COSTA CARVALHO
44. NAZARE DA SILVA E SILVA
45. MOACY ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR
46. EVALDO FREIRES GOMES
47. HEDDELSON DOS REIS SOUSA
48. DIÓSSINO ADELINO DANTAS
49. JORGE CARMONA DOS SANTOS FILHO
50. ELIVALDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES
51. MARIVONE DO SOCORRO VIANA ASSIS
52. MARIA D'ARC SÁ DA SILVA
53. RENATA ALMEIDA GOMES
54. JOSIANE DO SOCORRO AGUIAR DE SOUZA
55. KALINA BRITO DA SILVA
56. CLEONICE SOUZA DA COSTA MONTEIRO
57. LOURIVAL MEDEIROS NOGUEIRA
58. SELMA DE MELO MACIEL BORRALHO
59. JOSIANE DA SILVA FERREIRA

60. JOSIVALDO AMORAS RABELO
61. GRACIEMA RODRIGUES MONTEIRO
62. LOREN BERNADETH FILOCRIÃO GIBSON
63. IDOMAR SÁ GONÇALVES
64. SELMA DE MELO MACIEL BORRALHO

PROFESSOR CLASSE C

65. MERIVALDA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES BITENCOURT
66. RAIMUNDA LOBATO MONTEIRO
67. MÁRCIA DE NAZARÉ FRANÇA DE ALMEIDA BRAGA
68. MARISÔNIA MATOS PAMPHYLIO
69. JOSE ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA
70. MARIA DO SOCORRO MADUREIRA DA COSTA
71. JOSE BENEDITO DIAS ANDRADE
72. INDALÉCIO VANDERLEI MENDES DA ROCHA
73. CLICIA REGINA SANTOS ESPINDOLA
74. REGINALDO VIEIRA DANTAS
75. IVAN RESSURREIÇÃO SILVA
76. GILCELI CRUZ DA SILVA
77. DENISE CRISTINA MARTINS QUINTELA
78. CLAUDIA SOCORRO DA COSTA SANTOS
79. CARLOS ALBERTO DA SILVA BRASIL
80. ELY DA SILVA ALMEIDA
81. LINOVALDO COELHO DOS SANTOS
82. MARCUS WEBSTER RODRIGUES DE ARAUJO
83. CLEONICE TENORIO CARDOSO
84. ANTONIO AROLD DE OLIVEIRA COUTINHO
85. DORIELSON FRANÇA DA COSTA
86. VANIA APARECIDA MENDONÇA RIBEIRO
87. CLEUDE SALETE ROJANSKI ARAUJO
88. RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
89. ROSILENE CAMPOS DE SOUZA

OBS: PARA PROFESSOR CLASSE B E C, É INDISPENSÁVEL A APRESENTAÇÃO DA CTPS.

MARIA ALBERTINA GUARANI PENAFORT
DIRETORA DO DRH/SEAD.

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS**Departamento Estadual de Trânsito**

048/95 - GAB/DETRAN-AP.

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 0057 de 06 de Janeiro de 1995, C/ o inciso VI do Artigo 22 do Decreto Nº 0306 de 18 de Dezembro de 1991.

R E S O L V E :

Designar, BENTO COELHO MORAES, Chefe da Junta Administrativa de Recursos de Infrações CDS-1, pertencente ao quadro do Governo do Estado do Amapá, lotado neste Departamento Estadual de Trânsito, para viajar da sede de suas atividades, MACAPÁ-AP, até os Municípios de Ferreira Gomes, Tarugalzinho, Pracuúba e Amapá, a fim de inaugurar e estudar possibilidades em novos CIRETRAN's nos respectivos Municípios, no período de 21 a 22 de Março do ano em curso.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se

Macapá-AP, 23 de Março de 1995.

EURY SALLES FARIAS
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito.

P O R T A R I A

049 /95 - GAB/DETRAN-AP.

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 0057 de 06 de Janeiro de 1995, C/ C o inciso VI do Artigo 22 do Decreto Nº 0306 de 18 de Dezembro de 1991.

R E S O L V E :

Designar, EURY SALLES FARIAS, Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, CDS.3, pertencente ao quadro do Governo do Estado do Amapá, lotado neste Departamento, DETRAN/AP, para viajar da sede de suas atividades, MACAPÁ-AP, até os Municípios de Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Pracuúba e Amapá, a fim de inaugurar e estudar possibilidades de novos CIRETRAN's nos respectivos Municípios, no período de 21 à 22 de Março do ano em curso.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Macapá-AP, 23 de Março de 1995.

EURY SALLES FARIAS

Diretor do Departamento Estadual de Trânsito.

P O R T A R I A

050 /95 - GAB/DETRAN-AP.

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 0057 de 06 de Janeiro de 1995, C/ C o inciso VI do Artigo 22 do Decreto Nº 0306 de 18 de Dezembro de 1991.

R E S O L V E :

Designar, FRANCISCO DE ASSIS DE AZEVEDO COSTA, para responder pela Chefia da CIRETRAN, de Tartarugalzinho, CDS.1, do Departamento Estadual de Trânsito à contar de 13 de Março de 1995.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se
Macapá-AP, 16 de Março de 1995.

EURY SALLES FARIAS

Diretor do Departamento Estadual de Trânsito.

P O R T A R I A

051 /95 - GAB/DETRAN-AP.

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 0057 de 06 de Janeiro de 1995, C/ C o inciso VI do Artigo 22 do Decreto Nº 0306 de 18 de Dezembro de 1991.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os servidores; ANA MARIA MIRANDA NERY, BENEDITO COSTA SILVA e FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BAIA, para comporem a Comissão de Examinadores de Prática de Direção de Veículos, no período de 01 (UM) Ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se
Macapá-AP, 09 de Março de 1995.

EURY SALLES FARIAS

Diretor do Departamento Estadual de Trânsito.

P O R T A R I A

053 /95 - GAB/DETRAN-AP.

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 0057 de 06 de Janeiro de 1995, C/ C o inciso VI do Artigo 22 do Decreto Nº 0306 de 18 de Dezembro de 1991.

R E S O L V E :

Designar, a servidora JACILENE FARIAS BIQUEIRA BITTENCOURT, Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, pertencente ao quadro do Governo do Estado do Amapá, lotado neste DETRAN-AP, para viajar da sede de Macapá, até a cidade de Fortaleza-CE, a fim de participar do SEMINÁRIO DE EXECUÇÃO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, no período de 05 à 07 de Abril do Ano em curso.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Macapá-AP, 27 de Março de 1995.
EURY SALLES FARIAS
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito.

P O R T A R I A

055 /95 - GAB/DETRAN-AP.

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 0057 de 06 de Janeiro de 1995, C/ C o inciso VI do Artigo 22 do Decreto Nº 0306 de 18 de Dezembro de 1991.

R E S O L V E :

Designar, ANTONIO NEYLO NASCIMENTO CORDEIRO, Chefe da Divisão de Engenharia, CDS.1 pertencente ao quadro do Governo do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atividades, MACAPÁ-AP, até o Município de Porto Grande, a fim de realizar o Levantamento da Sinalização Vertical deste Município, no dia 30 de Março do ano em curso.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se,
Macapá-AP, 31 de Março de 1995.

EURY SALLES FARIAS

Diretor do Departamento Estadual de Trânsito.

P O R T A R I A

056 /95 - GAB/DETRAN-AP.

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 0057 de 06 de Janeiro de 1995, C/ C o inciso VI do Artigo 22 do Decreto Nº 0306 de 18 de Dezembro de 1991.

R E S O L V E :

Designar, os servidores RAIMUNDO JOSÉ DA COSTA SILVA, Chefe de Gabinete, CDS.1 e ANTONIO NEYLO NASCIMENTO CORDEIRO, Chefe da Divisão de Engenharia, CDS.1, pertencentes ao quadro do Governo do Estado do Amapá, lotados neste DETRAN-AP, para viajarem da sede de suas atividades, MACAPÁ-AP, até a Cidade de BRASÍLIA - DF, a fim de buscar subsídios para o aprimoramento da administração, inclusive, com troca de conhecimentos referentes as atividades desenvolvidas pelo órgão de Trânsito da Capital Federal, no período de 04 à 07 de Abril do Ano em curso.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Macapá-AP, 03 de Março de 1995.

EURY SALLES FARIAS

Diretor do Departamento Estadual de Trânsito.

P O R T A R I A

057 /95 - GAB/DETRAN-AP.

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 0057 de 06 de Janeiro de 1995, C/ C o inciso VI do Artigo 22 do Decreto Nº 0306 de 18 de Dezembro de 1991.

R E S O L V E :

Designar, LUIZ PEREIRA SANTANA, Chefe da Divisão de Operações, CDS.1, pertencente ao quadro do Governo do Estado do Amapá, lotado neste DETRAN/AP, para viajar da sede de suas atividades, Macapá-AP, até a cidade de RECIFE-PE, a fim de Participar da 1ª REUNIÃO DE COORDENADORES DO RENAVAL, no período de 10 à 12.04.95 do ano em curso.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Macapá-AP, 04 de Abril de 1995.

KÉKY DA SILVA ALMEIDA

Diretor Substituto do DETRAN - AP.

P O R T A R I A

058 /95 - GAB/DETRAN-AP.

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 0057 de 06 de Janeiro de 1995 C/C o inciso VI do Artigo 22 do Decreto Nº 0306 de 18 de Dezembro de 1991.

Considerando a necessidade de regularizar o Exame Psicotécnico em Macapá, e tendo em vista o que dispõe a Resolução Nº 734/89 - CONTRAN de 08 de Agosto de 1989 em capítulo II do § 1º do Art. 63;

Considerando a obrigatoriedade do Exame Psicotécnico para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, em qualquer Categoria de Condutores de Veículos Automotores;

R E S O L V E :

Art. 1º - CREDENCIAR a Psicóloga VITÓRIA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA, CRP 000698-6, à contar 03 de Abril de 1995, para efetuar Exames Psicotécnicos previsto nesta Resolução por Candidatos a obtenção e revalidação de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) neste Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DETRAN/AP,
em 05 de Abril de 1995.

KÉKY DA SILVA ALMEIDA
Diretor Substituto do DETRAN-AP.

P O R T A R I A

059 /95 - GAB/DETRAN-AP.

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 0057 de 06 de Janeiro de 1995 C/C o inciso VI do Artigo 22 do Decreto Nº 0306 de 18 de Dezembro de 1991.

Considerando a necessidade de regularizar o Exame Psicotécnico em Macapá, e tendo em vista o que dispõe a Resolução Nº 734/89 - CONTRAN de 08 de Agosto de 1989 em capítulo II do § 1º do Art. 63;

Considerando a obrigatoriedade do Exame Psicotécnico para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, em qualquer Categoria de Condutores de Veículos Automotores;

R E S O L V E :

Art. 1º - CREDENCIAR a Psicóloga MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA ANDERSON, CPR 20219-5, à contar 03 de Abril de 1995, para efetuar Exames Psicotécnicos previsto nesta Resolução por Candidatos a obtenção e Revalidação de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) neste Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DETRAN/AP,
em 05 de Abril de 1995.

KÉKY DA SILVA ALMEIDA
Diretor Substituto do DETRAN-AP

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

LEI COMPLEMENTAR Nº 0008 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá manteve e eu promulgo, nos termos do § 8º do Artigo 107 da Constituição Estadual, os seguintes dispositivos vetados e não acatados da Lei Complementar nº 008 de 20 de dezembro de 1994.

Art. 6º - A Defensoria Pública do Estado do Amapá tem por Chefe o Defensor Público-Geral, nomeado pelo Governador do Estado do Amapá, dentre integrantes da carreira, maiores de trinta e cinco anos.

Macapá-AP, 06 de abril de 1995

Deputado JULIO MIRANDA
Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

SECRETARIA DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE ABRIL DE 1995

Juiz Federal : **MARCUS VINICIUS REIS BASTOS**
Dir. Secretaria : **Marcos Antônio Dourado de Aragão**

Justificação : 95.0000281-7
Justificante : **JOÃO DAS GRAÇAS MIRANDA SILVA**
Advogado : João Ferreira dos Santos
Justificado : Estado do Amapá e União Federal

"Defiro o pedido de assistência Judiciária. Citem-se os Justificados. Designe-se data para Audiência de Justificação. Intimem-se. Mep, 06.04.95. **MARCUS VINICIUS REIS BASTOS** - Juiz Federal."

CERTIDÃO

"Certifico e ou fé que foi designado o dia 25 de abril de 1995, às 14:00 horas, para a Audiência de Justificação. Macapá-AP, 06.04.95. Maria dos Anjos Tavares da Silva - Supervisora da Seção de Apoio Administrativo."

Justificação : 95.0000279-5
Justificante : **GRATULIANA DE OLIVEIRA**
Advogada : Filomena Silva Valente
Justificado : Estado do Amapá e União Federal

"Defiro o pedido de assistência Judiciária. Citem-se os Justificados. Designe-se data para Audiência de Justificação. Intimem-se. Proceda a distribuição à inclusão do ESTADO DO AMAPÁ no pólo passivo. Mep, 06.04.95. **MARCUS VINICIUS REIS BASTOS** - Juiz Federal."

CERTIDÃO

"Certifico e ou fé que foi designado o dia 25 de abril de 1995, às 14:30 horas, para a Audiência de Justificação. Macapá-AP, 07.04.95. Maria dos Anjos Tavares da Silva - Supervisora da Seção de Apoio Administrativo."

AUTOS COM DESPACHOS IDÊNTICOS

Execuções Div. : 95.0000274-4
Exeqüente : **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
Advogada : Eloiza Marques Bartholomeu
Executado : **JORGE PELAES DANTAS**

Execuções Div. : 95.0000275-2
Exeqüente : **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
Advogado : Itamir Carlos Barcellos
Executado : **ERUENE SANTOS DE CASTRO**

Execuções Div. : 95.0000276-0
Exeqüente : **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
Advogado : Itamir Carlos Barcellos
Executados : **FRANCISCO ASSIS MONTEIRO LEITE e IRANDYRA PONTES LEITE**

Execuções Div. : 95.0000277-9
Exeqüente : **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
Advogado : Itamir Carlos Barcellos
Executados : **LEOMAR MENDES DA SILVA e MARIA VALDA BARBOSA DA SILVA**

Execuções Div. : 95.0000278-7
Exeqüente : **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
Advogado : Itamir Carlos Barcellos
Executados : **ALFREDO MAIA GONÇALVES e CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO GONÇALVES**

"Vistos, etc. Citem-se os Executados. Honorários advocatícios de 5% (cinco por cento), salvo embargos (CPC art. 20, § 4º c/ redação dada pela Lei nº 8.952/94). 2 - Não pago os valores indicados nos itens 2 e 3 do demonstrativo de fl. ..., em 24 (vinte e quatro) horas, proceda-se à penhora do imóvel hipotecado, depositando-o em mãos da Exeqüente (Lei nº 5.741/71, art. 4º **caput**). 3 - Os Executados deverão ser cientificados dos prazos para oposição de embargos e, se estiverem ocupando o imóvel penhorado, do prazo para desocupá-lo (Lei nº 5.741/71, art. 4º, § 2º e art. 5º). Intimem-se. Mep, 06.04.95. **MARCUS VINICIUS REIS BASTOS** - Juiz Federal."

AUTOS COM DECISÕES

Declaratória : 94.0002327-8
Autor : **LEANDRO MARQUES ALBERTO**
Advogado : José Luis Calandrin de Azevedo
Ré : **UNIÃO FEDERAL**
Advogada : Maria Madalena Carneiro Lopes

"Vistos, etc., em saneador. Processo em ordem. Presentes as condições da ação. 2 - **Rejeito** a preliminar de ilegitimidade passiva **ad causam** arguida pela Ré, por isso que não funda sua pretensão em suposto período de trabalho prestado ao cartório de registro de imóveis de Macapá. Ao invés, aduz o Autor ter trabalhado no **cartório judicial** da Comarca de Macapá a partir de 11 de março de 1967, exercendo funções próprias daquela serventia. Em momento algum sustenta, como quer crer a Ré, ter trabalhado em cartório extrajudicial de registro de imóveis. Ora, em sendo a Justiça do extinto Território Federal vinculada ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, corte organizada e mantida pela União (CF art. 21, XIII), recai indubitosa a legitimidade passiva da Ré, visto como eventual relação jurídica existente atingiria aquela Pessoa Jurídica de Direito Público. Em consequência, descabe cogitar do "chamamento à lide" (sic) do Cartório de Registro de Imóveis "Eloy Nunes". 3 - **Defiro** o depoimento pessoal do Autor, o qual deverá ser pessoalmente intimado na forma do art. 343, § 1º do CPC. **Defiro** a oitiva das testemunhas arroladas pelo Autor em sua petição inicial, as quais comparecerão independentemente de intimação, e, bem assim, da testemunha indicada pela Ré (fl. 49), a qual deverá ser intimada pelo correio (CPC art. 412, § 3º). Designo o dia 24 de abril de 1995, às 14:00h, para realização da audiência de instrução e julgamento. Publique-se. Intimem-se. Mep, 06.04.95. **MARCUS VINICIUS REIS BASTOS** - Juiz Federal."

Ação Criminal : 92.0000619-1
Autor : **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Advogado : Sady D'Assumpção Torres Filho
Réus : **WALBER GUIMARÃES DA SILVA, VALDENI DA SILVA NOBRE, BENEDITO CÉLIO DE ARAÚJO PAIVA e JORGE ELSON SILVA DE SOUZA**
Advogados : José Ronaldo Serra Alved (1º), Defensoria Pública (2º e 3º) e Evaldy Motta de Oliveira (4º)

"Vistos, etc., 3 - **EX POSITIS**, com esteio no art. 66, II da Lei nº 7.210 de 11.07.84, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** apenas em relação aos Réus VALDENI DA SILVA NOBRE e BENEDITO CÉLIO DE ARAÚJO PAIVA. Transitada em julgado esta decisão, expeçam-se as comunicações cabíveis, dando baixa na distribuição quanto aos Condenados atingidos pela presente decisão. Publique-se. Intimem-se. Mep, 05.04.95. **MARCUS VINICIUS REIS BASTOS** - Juiz Federal."

AUTOS COM DECISÕES IDÊNTICAS

Ação Ordinária : 95.0000196-9
Autores : **CARLA GEANE BARBOSA BARRETO, CARMOZINA TAVARES LIMA, DANIEL ALBERTO DOS SANTOS, JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES, HELOÍSA HELENA FURTADO DE MENEZES, GUILHERMINA IZABEL SERRA TAVARES, GILMA ALVES DA SILVA, MARIA HILMA CARVALHO VERZOLA, MARIA DO SOCORRO CORDEIRO PINTO e MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SALES**
Advogados : Paulo Alberto dos Santos e Josenildo de Oliveira Cuimar
Réus : **UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
Advogada : Maria Madalena Carneiro Lopes (1º)

Ação Ordinária : 95.0000197-7
Autores : **ALICE FERREIRA DA GAMA, MA-**

RILETE JOCELENE DA SILVA SEABRA, MARLI RODRIGUES GIBSON, MANOEL AZEVEDO DE SOUZA, NELMA DORIAN CAVALCANTE DE SOUSA, RAIMUNDA DOS SANTOS BECID, SAUL PELOSO DA SILVA e RAIMUNDO DE LIMA BRITO

Advogados : Paulo Alberto dos Santos e Josenildo de Oliveira Cuimar
Réus : **UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
Advogada : Maria Madalena Carneiro Lopes (1º)

Ação Ordinária : 95.0000272-8
Autora : **ROSÂNGELA AUGUSTO CHAGAS DE LIMA**
Advogado : Josenildo de Oliveira Cuimar

Réus : **UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
Advogada : Maria Madalena Carneiro Lopes (1º)

Ação Ordinária : 95.0000273-6
Autores : **EMMANUEL SOARES PEREIRA DE SOUZA, FRANCISCO DUMONT GÖES DE CARVALHO, JOSÉ FLORENÇO CORRÊA DE MATOS, JOÃO NEVES SILVA, JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA QUINTAS, MARIA IZABEL DA SILVA ALVES COUTINHO, MARIA DA GLÓRIA CHAVES QUINTAS, MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES ALVES, MARIA DE NAZARÉ FARIAS DO NASCIMENTO e VITURINO MENDES DA SILVA**

Advogado : Paulo Alberto dos Santos e Josenildo de Oliveira Cuimar
Réus : **UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
Advogada : Maria Madalena Carneiro Lopes (1º)

"Vistos, etc., 4 - **Ex positis**, com esteio no art. 267, VI do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO** em relação à União Federal, dada a carência de ação dos Autores. Cite-se a Caixa Econômica Federal, conforme requerido. Publique-se. Intimem-se. Mep, 06.04.95. **MARCUS VINICIUS REIS BASTOS** - Juiz Federal

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Estado de 06.04.95, à página 09, referente à Execução Fiscal em que é Exeqüente o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA e Executado FRANCISCO CARLOS GUALBERTO DOS SANTOS, onde se lê 93.0000415-6, leia-se 93.0000415-8.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente expediente 12 (doze) feitos cíveis e 01 (um) criminal para conhecimento de despachos e decisões.

Macapá-AP, 07 de abril de 1995.

MARCOS ANTÔNIO DOURADO DE ARAGÃO
Diretor de Secretaria

BOLETIM ESTATÍSTICO

SENTENÇAS			
CLASSES	TIPO I	TIPO II	TOTAL
I - Ações Ordinárias	03	01	04
II - Mand. de Segurança	--	--	--
III - Execuções Fiscais	23	--	23
IV - Execuções Diversas	--	--	--
V - Ações Diversas	--	--	--
VI - Feitos não Contenc	--	--	--
VII - Ações Penais	--	02	02
VIII - Habeas Corpus	--	--	--
IX - Proced. Criminais	--	--	--
X - Ações Sumaríssimas	--	--	--
XI - Recl. Trabalhistas	--	--	--
XII - Proced. Cíveis	--	--	--
XIII - Habeas Data	--	--	--
TOTAIS	26	03	29

Macapá-AP, 07 de abril de 1995.

Marcos Antônio Dourado de Aragão
Diretor de Secretaria

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 160/95

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no FAX nº 946/Circ./T.S.F., de 30.03.95,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS, Presidente desta Egrégia Corte, a se deslocar da sede de suas atribuições (Macapá-AP), até a cidade de Brasília/DF, no período de 16 a 18.04.95, a fim de participar de reunião dos Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais destinada ao exame do modo de participação dos TRE's no processo de informatização do voto e aprimoramento da legislação eleitoral e partidária.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 04 de abril de 1.995.

(a) Des. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
VICE-PRESIDENTE/CORREGEDOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 162/95

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no P.A. nº 152/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a pedido, o desfrute das férias concedidas ao servidor WALDIR DA SILVA FILHO, Atendente Judiciário, do período constante da Portaria nº 269/94, de 08 de novembro de 1994, publicada no D.O.E. de 10.11.94, para o intervalo compreendido entre 19.10 a 17.11.95.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 06 de abril de 1.995.

(a) Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 163/95

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o Servidor FERNANDO ANTONIO FERREIRA LIMA do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Legislação e Normas, Nível FC-5, vinculada à Coordenadoria de Recursos Humanos; a partir de 07 de abril de 1995.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 07 de abril de 1.995.

(a) Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 164/95

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a designação do Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID, para responder provisoriamente pela Diretoria Geral do T.R.E./AP, realizada através da Portaria 132/95, de 06.03.95, publicada no D.O.E. de 09 de março de 1995; a partir de 07 de abril de 1.995.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 07 de abril de 1.995.

(a) Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 165/95

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO

AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e ao amparo do disposto no art. 9º inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor FERNANDO ANTONIO FERREIRA LIMA, Bacharel em Direito, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Geral, Código TRE-DAS-101.6, tendo em vista o disposto no Art. 1º - Anexo I - B, da Lei nº 8.668, de 14 de abril de 1994 e Resolução nº 100/TRE/AP de 14 de dezembro de 1994; a partir de 07 de abril de 1.995.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 07 de abril de 1.995.

(a) Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Presidente

ACÓRDÃO Nº 349/95

PROCESSO Nº 411/95 - CLASSE VII
AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
INTERESSADO: COMITÊ FINANCEIRO DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - P.S.D.
RELATOR: JUIZ MARCUS BASTOS

E N E N T A

PRESTAÇÃO DE CONTAS.
1 - INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.
2 - CONTAS REJEITADAS.

A C Ó R D ã O

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em rejeitar a prestação de contas, nos termos do voto do Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, 04 de abril de 1.995.

(a) DES. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Juiz Presidente

(a) DR. MARCUS VINÍCIUS REIS BASTOS
Juiz Relator

(a) Dra. REGINA COELI MENEZES
Procurador Reg. Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 350/95

PROCESSO Nº 402/95 - CLASSE VII
AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
INTERESSADO: COMITÊ FINANCEIRO DO PARTIDO VERDE-PV e CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL RUBENS CELESTINO RODRIGUES GEMAUQUE
RELATOR: JUIZ MARCUS BASTOS

E N E N T A

PRESTAÇÃO DE CONTAS.
1 - INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.
2 - CONTAS REJEITADAS.

A C Ó R D ã O

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em rejeitar a prestação de contas, nos termos do voto do Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, 04 de abril de 1.995.

(a) DES. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Juiz Presidente

(a) DR. MARCUS VINÍCIUS REIS BASTOS
Juiz Relator

(a) Dra. REGINA COELI MENEZES
Procurador Reg. Eleitoral

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO

I - Instrumento Principal:
- Contrato Nº 003/95-TJAP

II - Partes da Ação Contratual:
- Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
- Contratada: DOMUS-ARQUIT. E IMOBILIÁRIA LTDA.

III - Objeto:

- O presente Contrato tem por objeto a execução pela CONTRATADA, da prestação de serviços técnicos especializados nas funções de fiscalização, acompanhamento, medição e avaliação da execução do projeto de construção do Fórum da Comarca de Santana, no período de março a novembro de 1.995.

IV - Vigência:

- Março a novembro de 1995

V - Valor Global:

- R\$ 27.900,00 (VINTE E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)

VI - Dotação:

- As despesas correrão à conta do Projeto/Atividade 03.101.02.04.014.2.024- Manutenção das Atividades Judiciárias, Elemento de Despesa 3132.00 - Outros Serviços e Encargos, conforme Nota de Empenho nº: 95NE0065, de 09/02/95.

VII - Fundamento Legal:

- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964;
- Inciso II do Artigo 25, combinado com o Inciso IV do Artigo 13 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1.994;
- Justificativa de Inexigibilidade Licitatória nº 001/95-CPL/TJAP, homologada em 07/02/95;
- Proposta da Firma, de 16/01/95;
- Processo Nº 004/95-CPL/TJAP.

Macapá-AP, 06 de março de 1995

DES. MÁRIO GURTIEV DE QUEIROZ
- Presidente do TJAP -

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Aos seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e cinco, às 15:00 horas, na sala reservada ao Gabinete do Desembargador MÁRIO GURTIEV DE QUEIROZ, Presidente, realizou-se a distribuição dos processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno:

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:

CÂMARA ÚNICA

01) - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 403/95 - CAPITAL

Origem: Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Macapá

Apelante: A Justiça Pública

Apelado: Adão Cesar Teixeira Nunes

Advogado: Luiz Almenna Bonfim

Relator: Exmº Sr. Juiz Convocado Raimundo Vales

02) - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 404/95 - CAPITAL

Origem: Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Macapá

Apelante: João Jorge Gonçalves Lopes

Advogado: João Ferreira dos Santos

Apelada: A Justiça Pública

Relator: Exmº Sr. Des. Carmo Antonio

03) - REMESSA EX-OFFICIO Nº 040/95 - OIAPOQUE

Remetente Ex-Officio: Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Oiapoque

Partes: José Carlos Viana Fiel (Adv. João Ferreira dos Santos - Def. Público) e Izabel Cristina Frota Lima - Delegada de Polícia Civil

Relator: Exmº Sr. Des. Gilberto Pinheiro

04) - AGRAVO Nº 052/95 - CAPITAL

Origem: 2ª vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá

Agravante: Paulo Sérgio da Silva Braga

Advogada: Vera de Jesus Pinheiro

Agravada: Amazônia Comércio, Representação e Serviços Ltda

Relator: Exmº Sr. Juiz Convocado Raimundo Vales

Nada mais havendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente encerrou a sessão. Eu Márcio Gurtiev de Queiroz (Bel. Márcio de Fátima Andrade), Diretora do Departamento Judiciário, fiz lavrar a presente e a subscrevi.

Desembargador MÁRIO GURTIEV DE QUEIROZ
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DA TRICENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e cinco, às 12:00 horas, na sala reservada ao Gabinete do Desembargador MÁRIO GURTIEV DE QUEIROZ, Presidente, realizou-se a distribuição do processo abaixo relacionado, conforme normas do Regimento Interno:

PROCESSO DISTRIBUÍDO:

SEÇÃO ÚNICA

01) - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 088/95 - CAPITAL

Impetrante: A. M. F. Brito - ME

Advogado: Washington Caldas

Informante: Juízo de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Santana

Relator: Exmº Sr. Des. Luiz Carlos

Nada mais havendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente encerrou a sessão. Eu Márcio Gurtiev de Queiroz (Bel. Márcio de Fátima Andrade), Diretora do Departamento Judiciário, fiz lavrar a presente e a subscrevi.

Desembargador MÁRIO GURTIEV DE QUEIROZ
Presidente

CÂMARA ÚNICA**MOVIMENTO ESTATÍSTICO****MARÇO DE 1995**

(DADOS COLHIDOS ATÉ 31.03.95)

I - PROCESSOS DEVOLVIDOS PARA REDISTRIBUIÇÃO

DESEMBARGADOR	ESPÉCIE	NÚMERO
DÓGLAS EVANGELISTA	NADA CONSTA	
GILBERTO PINHEIRO	NADA CONSTA	
LUIZ CARLOS	NADA CONSTA	
CARMO ANTONIO	NADA CONSTA	

II - PEDIDOS DE VISTA

DESEMBARGADOR	ESPÉCIE	NÚMERO
DÓGLAS EVANGELISTA	NADA CONSTA	
GILBERTO PINHEIRO	NADA CONSTA	
LUIZ CARLOS	NADA CONSTA	
CARMO ANTONIO	NADA CONSTA	

III - PROCESSOS JULGADOS

ESPÉCIE	NÚMERO
HC	177
HC	178
HC	179
HC	180
RSE	043
RSE	046
ACr	232
ACr	259
ACr	320
ACr	327
ACr	336
ACr	337
ACr	340
ACr	341
ACr	343
ACr	344
ACr	348
REO	038
AGI	050

IV - VOTOS PROFERIDOS

DESEMBARGADOR	ESPÉCIE	NÚMERO
DÓGLAS EVANGELISTA	HC	179
	RSE	046
	ACr	232
	ACr	320
	ACr	327
	ACr	336
	ACr	337
	ACr	344
	REO	038
SUELI PINI	HC	179
	HC	180
	RSE	046
	ACr	320
	ACr	344
	ACr	348
	AGI	050
GILBERTO PINHEIRO	HC	178
	HC	179
	HC	180
	ACr	340
	ACr	348
	AGI	050
LUIZ CARLOS	HC	177
	HC	178
	HC	180
	RSE	043
	ACr	232
	ACr	259
	ACr	340
	ACr	341
	ACr	343
	ACr	348
	AGI	050
CARMO ANTONIO	HC	177
	HC	178
	RSE	043
	ACr	259
	ACr	327
	ACr	336
	ACr	337
	ACr	340
	ACr	341
	ACr	343
	ACr	344
	ACr	348
	REO	038
	AGI	050
RAIMUNDO VALES	HC	177
	RSE	043
	RSE	046
	ACr	232
	ACr	259
	ACr	320
	ACr	327
	ACr	336
	ACr	341
	ACr	343
	ACr	344
	ACr	348
	REO	038
	AGI	050

V - PROCESSOS QUE PERMANECERAM CONCLUSOS

DESEMBARGADOR	ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
DÓGLAS EVANGELISTA	HC	179	15.03.95
	RDO	023	25.10.94
	RDO	029	16.02.95
	ACr	256	08.07.94
	ACr	280	19.09.94
	ACr	281	22.09.94
	ACr	284	24.11.94
	ACr	291	28.09.94
	ACr	301	29.09.94
	ACr	308	10.10.94
	ACr	314	10.10.94
	ACr	325	17.11.94
	ACr	332	17.11.94
	ACr	335	01.12.94
	ACr	339	25.11.94
	ACr	347	19.12.94
	ACr	353	08.02.95
	ACr	358	14.02.95
	ACr	360	08.03.95
	ACr	365	13.02.95
	ACr	366	09.03.95

MÁRIO GURTYEV

ACr	389	23.03.95
AC	154	08.02.95
AC	184	24.08.94
AC	185	14.09.94
AC	194	18.11.94
AC	195	22.11.94
AC	197	16.12.94
AC	203	20.03.95
RSE	047	01.02.95
RSE	050	17.03.95

GILBERTO PINHEIRO

ACr	354	13.02.95
ACr	363	15.02.95
ACr	367	21.02.95
ACr	372	17.03.95
AC	161	09.06.94
AC	199	03.02.95

LUIZ CARLOS

ACr	250	15.02.95
ACr	349	31.03.95
ACr	351	22.02.95
ACr	355	30.03.95
ACr	361	14.03.95
ACr	369	10.03.95
ACr	384	31.03.95
ACr	382	31.03.95
AC	198	15.02.95
AC	204	22.03.95
AGI	050	28.03.95

CARMO ANTONIO

RDO	026	16.02.95
AG	002	26.04.94
ACr	177	04.04.94
ACr	208	13.03.95
ACr	237	28.06.94
ACr	247	24.06.94
ACr	352	10.02.95
ACr	357	09.02.95
ACr	362	31.03.95
ACr	364	14.02.95
ACr	373	03.03.95
ACr	376	14.03.95
ACr	379	17.03.95
ACr	387	30.03.95
ACr	392	31.03.95
AC	196	01.02.95
AC	200	03.02.95
AC	201	15.02.95

Juizes Convocados:
RAIMUNDO VALES

REO	038	08.03.95
RDO	030	30.03.95
ACr	328	15.02.95
ACr	336	22.03.95
ACr	337	22.03.95
ACr	343	08.03.95
ACr	344	22.03.95
ACr	359	02.03.95
ACr	370	10.02.95
ACr	371	17.02.95
ACr	377	13.03.95
ACr	380	15.03.95
ACr	380	29.03.95
AC	192	15.02.95

SUELI PINI

ACr	327	22.03.95
ACr	356	30.03.95
ACr	393	29.03.95
AC	205	22.02.95
AC	206	30.03.95
ACr	383	28.03.95
ACr	385	29.03.95
ACr	386	31.03.95
ACr	388	30.03.95
AC	202	09.03.95

FRANCISCO OLIVEIRA

RDO	022	10.11.94
-----	-----	----------

CONSTANTINO BRAHUNA

ACr	130	29.06.94
ACr	133	10.08.94
AC	131	27.10.95

VI - ACÓRDOS PUBLICADOS

ESPÉCIE	NÚMERO
HC	156
HC	160
HC	161
HC	162
HC	173
HC	175
ACr	135
ACr	239
ACr	240
ACr	252
ACr	276
ACr	286
ACr	298
ACr	302
ACr	307
ACr	312
ACr	317
ACr	321
ACr	326
ACr	329
ACr	342
ACr	350
EDcl/ACr	146
REO	029
REO	033
REO	036
REO	037
AC	123
AC	164
AC	168
AC	170
AC	174
AC	175
AC	176
AC	178
AC	190
AC	191
AGI	046
AGI	048

Macapá-AP, 05 de abril de 1995

PETRUS SOARES AZEVEDO
Chefe da Secretária da Câmara Única

CÂMARA ÚNICA**AGRAVO Nº 051/95 - CAPITAL**

Agravante : UBIRAELOSON DA SILVA MACEDO

Advogada : Dr.ª. ELIANE PEREZ VANETTA

Agravado : ANTONIO MARQUES COSTA

DESPACHO

"Defiro a formação do agravo.

Ao agravado, para os fins do art. 524, do CPC. Intimem-se.

Macapá, 03/04/95

(a) Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá."

Macapá-AP, 05 de abril de 1995.

PETRUS SOARES AZEVEDO

Chefe da Secretária da Câmara Única

CÂMARA ÚNICA**PAUTA DE JULGAMENTO**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador GILBERTO PINHEIRO, Presidente da Egrégia Câmara Única, faço ciente a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem que no dia 18 (dezoito) de abril do ano em curso (terça-feira), às oito horas ou em sessão subsequente, na Sala de Sessões do Plenário, realizar-se-á a 123ª Sessão Ordinária para julgamento de processos adiados constantes de pautas já publicadas, os apresentados em mesa que dependem de publicação e mais o seguinte processo:

APELAÇÃO CRIMINAL

Nº 356 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE CALÇOE NE - Apelante: JUSTIÇA PÚBLICA - Apelado: FRANCIS CO CHAGAS DOS SANTOS - Advogado: Dr. NILTON CASTILLO DIAS (DEFENSOR PÚBLICO) - Relator: Des. CARMO ANTONIO - Revisor: JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES.

Macapá-AP, 07 de abril de 1995

PETRUS SOARES AZEVEDO

Chefe da Secretária da Câmara Única

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 093/95-GAB/PSJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso II e 58, inciso I, "f" da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE: Designar a servidora VERA DE NAZARE FERREIRA DINIZ, Diretora de Apoio Administrativo, para deslocar-se até a Cidade de Belém-PA, nos dias 06 e 07/04/95, a fim de tratar de assuntos deste Ministério, junto ao Ministério Público do Estado do Pará.

Autorizar a emissão de passagem aérea no trecho respectivo e o pagamento de 02 (duas) diárias integrais.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de abril de 1995.

MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 094, de 04 de abril de 1995.

O Procurador Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso I e 58, inciso I, "f" da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE: Oficializar o deslocamento do Sr. ANTONIO DILSON SOUZA LORATO, motorista, até o Município de Serra do Navio, nos dias 24 e 28/03/95, a fim de conduzir o Promotor de Justiça daquela Comarca.

Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias integrais.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de abril de 1995.

MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 095, de 04 de abril de 1995.

O Procurador Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso I e 58, inciso I, "f" da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE: Oficializar o deslocamento do Sr. CLAUDIO MÁRCIO FAUSTINO, motorista, até o Município de Serra do Navio, nos dias 31/03 e 03/04/95, a fim de conduzir o Promotor daquela Comarca.

Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias integrais.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de abril de 1995.

MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 096, de 04 de abril de 1995.

O Procurador Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso I e 58, inciso I, "II" da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE: Oficializar o deslocamento do Sr. CLÁUDIO MÁRCIO FAUSTINO, motorista, até o Município de Serra do Navio no dia 27/03/95, a fim de conduzir o Promotor de Justiça daquela Comarca.

Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária integral.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de abril de 1995.

MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 097, de 05 de abril de 1995.

O Procurador Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 2º, I e 58, I, "II" da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE: Designar o Dr. LUIZ ROBERTO PEDROSA DE CASTRO, Promotor de Justiça Substituto, para responder pela Promotoria de Justiça com atividades junto a Promotoria da Infância e Juventude da Comarca de Santana, no dia 06/04/95.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de abril de 1995.

MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 098, de 05 de abril de 1995.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que dispõe as alíneas f, g, e x do inciso 3, do artigo 58, da Lei Complementar nº 0009, de 28.12.94 e, artigos 8º e 9º da Lei Estadual nº 0036, de 27.11.92, e

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso 3º do artigo 37 da Carta Magna e idêntico dispositivo inserto no inciso 3º do artigo 42 da Constituição do Estado do Amapá, que impõem a obrigatoriedade de concurso público para investidura em cargos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO a efetiva necessidade de realização do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Colegiado de Procuradores de Justiça adotada na 49ª reunião realizada em 04/04/95, que procedeu a escolha dos integrantes da comissão do concurso;

RESOLVE: constituir sob a coordenação do Procurador-Geral de Justiça, comissão encarregada de promover o Concurso Público para preenchimento de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, integrada pelos Procuradores de Justiça, Dr. RAYMUNDA CLARA BANHA PISCANÇO, que preside a, Dr. ERNANDES LOPES PEREIRA, Vice-Presidente, Dr. JAIR JOSÉ DE SOUZA QUINTAS, Dr. SIDNEY DE MELO, Dr. MARCIO AUGUSTO ALVES, Dr. NICOLAU ELADIO BASSALO CRISPINO, Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA e, pelo Promotor de Justiça de 3ª Entância, Dr. JORGE LUIS CANZIN. Presidente da Associação dos Membros do Ministério Público do Estado do Amapá.

Referida Comissão deverá, a partir da publicação desta Portaria, ultimar todas as providências que se fizerem necessárias para, com observância, do que dispõe a Lei Estadual

nº 0036, de 27.11.92, elaborar o Edital do Concurso, a inscrição dos candidatos e a realização das provas, no menor espaço de tempo possível.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de abril de 1995.

MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO
Procurador-Geral de Justiça

CORREGEDORIA GERAL

Portaria nº 042/95, de 23 de fevereiro de 1995.

O Corregedor Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 61, Inciso XIII, da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994, e Portaria nº 010, de 19 de janeiro de 1995, do Procurador Geral de Justiça,

RESOLVE:

Oficializar a concessão de licença para tratamento de saúde, ao Dr. MAURO GUILHERME DA SILVA COUTO, Promotor de Justiça de 3ª Entância, titular da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital, durante o período de 14 a 17 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de fevereiro de 1995.

JAIR JOSÉ DE GOUVEA QUINTAS
Corregedor Geral

INEDITORIAIS

TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ
CGC Nº 05.961.421/0001-70
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Ficam os senhores acionistas das Telecomunicações do Amapá S/A convocados para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente, em sua sede social, à Av. Duque de Caxias, 106, nesta cidade, às 16:00hs do dia 18 de abril de 1995, a fim de:

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
b) Deliberar sobre a destinação do lucro e a distribuição de dividendos;
c) Eleger os membros do Conselho Fiscal;
d) Fixar a remuneração dos membros da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal;
e) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social (Art. 167 da Lei nº 6.404/76), tendo como consequência o aumento do capital social de R\$ 2.634.882,04 para R\$ 18.012.846,31;
f) Alterar o Art. 7º do Estatuto Social, em decorrência da capitalização da reserva resultante da correção monetária do capital social.

Macapá, Ap, 07 de Abril de 1995
JOSE BASTOS MOLLICA
Presidente do Conselho de Administração

FATIMA SANTA TEREZA S/A, CGC/Nº-04.197.638/0001-15. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. Senhores Acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.94, acompanhados de Notas Explicativas. Colocamos a disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Macapá, (AP), 31 de Dezembro de 1994. a) A Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL	
ATIVO	1993
CIRCULANTE	1.389.924
DISPONÍVEL	1.002.824
- Caixa e Bancos	1.002.824
REALIZÁVEL A L/PRAZO	387.100
- Estoque	387.100
PERMANENTE	305.149.687
- Investimentos	
- Imobilizado	172.940.772
- Diferido	132.207.915
TOTAL DO ATIVO	306.538.611
PASSIVO	1993
CIRCULANTE	6.100.000
- Empréstimo e Financ.	6.100.000
- Crédito de Acionista	
EXISTIVEL A L/PRAZO	7.430.363
- Capitalização de Lucros	7.430.363
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	293.008.248
- Cap. Soc. Integraliz.	17.107.064
- Reservas de Capital	275.901.184
TOTAL DO PASSIVO	306.538.611

DEMONSTRACÃO DO ATIVO DIFERIDO	
DISCRIMINACAO	1993
- Saldo do Exercício	9.365.853
- Estudos e Projetos	145.345
- Gastos de Implantação	3.618.082
- Correção Monetária	290.250.421
- Resultado da CM	(171.181.787)
TOTAL DO DIFERIDO	12.287.315
DEMONSTRACÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
DISCRIMINACAO	1993
- Saldo em 31.12.93	17.107.064
- Aum. Cap. c/ Rec. Prop.	50.000.000
- Aum. Cap. c/ Res. de CM c/ RDBE c/ 05.94	275.901.184
- Saldo Notas da Conv.	343.008.248
- Conversão p/ R\$	124.730
- CM do Cap. 31.12.94	943.125
TOTAL	124.730

DEMONSTRACÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES	
DISCRIMINACAO	1993
1- ORIGENS DOS RECURSOS	232.362.867
- Integ. Cap. Social	6.314.000
- Contrib. p/ Reservas	275.901.182
- Depreciação	7.850.781

- Exigível a L/PRAZO	2.896.904	8.182	
2- APLICACAO DOS RECURSOS	232.362.867	1.187.633	
- Aumento do Imobilizado	174.554.113	827.890	
- Aumento do Diferido	122.842.062	359.803	
- Aplic. Investimentos			
3- ADM. RES. CAP. CIRC. LÍQ.	4.433.208	185.792	
DEMONSTRACAO DAS VARIACOES DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO			
DISCRIMINACAO	ANTERIOR	ATUAL	VARIACAO
1993			
Ativo Circulante	217.273	1.389.924	1.172.651
Passivo Circulante	494.041	6.100.000	5.605.959
Cap. Circ. Líquido	(276.768)	(4.710.076)	(4.433.308)
1994			
Ativo Circulante	505	16.036	15.531
Passivo Circulante	2.218	203.541	201.323
Cap. Circ. Líquido	(1.713)	(187.505)	(185.792)

NOTAS EXPLICATIVAS - 1. O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em obediência as disposições legais constantes da Lei 6.404 de 15.12.76; 2. O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos mediante coeficiente das UFIR's, com correção direta dos saldos das contas, em 31.12.94; 3. As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; 4. O Capital Social, na data do Balanço, está representado em 124.730 Ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 42.345 Ações Ordinárias, 54.657 Ações Preferenciais Classe "A" e 26.728 Ações Preferenciais Classe "B", subscritas e integralizadas; 5. O Resultado da CM apresentou saldo Credor igual a R\$ 53.733,00. PERCEP DOS AUDITORES INDEPENDENTES, aos Administradores e Acionistas da FAZENDA SANTA TEREZA S/A. 1. Examinamos o Balanço Patrimonial da FAZENDA SANTA TEREZA S/A levantado em 31.12.94, as respectivas Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreendem, entre outros procedimentos: (a) - O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle interno da companhia; (b) - A constatação, com base das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) - A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Face a empresa estar em fase de implantação, não houve a elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício. 4. Em nossas opiniões, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FAZENDA SANTA TEREZA S/A em 31 de Dezembro de 1994. As mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Brasília, 05 de Abril de 1995. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO - CONTADOR CRC/PA 2671 - IRRON 1800.

CARTÓRIO JUCÁ PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Cartório Civil de Casamento desta Cidade de Macapá-Cap. do Est. do Amapá-Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JURANDIR UBRIRAJARA DOS ANJOS LOBATO e SOLANGE CASCAES DE BRITO.

Ele é filho de Angelino Mendes Pinheiro Lobato e de Houzanita dos Anjos Coelho.

Ela é filha de Reinaldo da Conceição Brito e de Darcy Cascaes de Brito.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 06 de abril de 1995

Bel. JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
Titular

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

Prefeitura de Macapá

EDITAL

Saibam quanto este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que o Senhor MANOEL MENDES DA SILVA, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Fátima Gentil nº 18 Bairro São Lázaro, requereu junto ao MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL, através do processo administrativo nº 01517/93-PM, regularização em seu nome, do lote de terra urbano nº 200 (antigo 15), Quadra 16 Setor 21, sito a Av. Fátima Gentil, nº 18 - Bairro São Lázaro, nesta cidade, onde existe uma edificação em madeira, cadastrada em nome de IONILDE ARAÚJO DOS PRAZERES.

Os interessados que se julgarem com direito ao Imóvel poderão reclamar junto a Procuradoria Geral do Município, à Av. FAB, nº 840 Centro (altos) no prazo de 15 (quinze) dias. Contados da publicação deste Edital, apresentando suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de Documentos Comprobatórios, não havendo reclamação o processo prosseguirá até decisão final em favor da requerente.

SALA DO PROCURADOR GERAL, em 06 de Abril de 1995.

SEBASATÃO GOMES DE FARIAS
Procurador Geral